



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, MANOEL DA PAZ SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FÍGUEIREDO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. AUSENTE A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI, conforme Atestado anexo. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/11/2023. Colocou a ATA em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 27/11/2023. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE. Dando seguimento o Presidente solicitou à leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Foi lido o Ofício GABIP/Nº526/2023 do Executivo contendo informações sobre o Projeto nº 041/2023 solicitadas pelos Vereadores. Em seguida o Presidente convidou o Vereador inscrito para usar a PALAVRA NA TRIBUNA. Usou a Palavra o Vereador Manoel da Paz Santos que foi apartado pelos Vereadores: Paulo de Figueiredo e Flávio Henrique Patrício Barreto. Encerrando o uso da TRIBUNA o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 036 de 30/10/2023 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em primeira votação sendo a votação nominal e o Projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Encerrando a votação o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Francisco Euzébio de Oliveira, Flávio Henrique Patrício Barreto e Manoel da Paz Santos. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que Jussara Vanderlei Borge, CPF 905.870.811-04, recebeu atendimento na Estratégia de Saúde da Família Lagoa Bonita no dia 04/12/2023 às 14:48, com o diagnóstico segundo CID10 A09. Em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 1 (um) dia a partir desta data.

Deodápolis - MS, 04 de dezembro de 2023

~~Victor Hugo Trevisan Franzoni~~
Médico
5000347/MS RMS

Victor Hugo Trevisan Franzoni - RMS - MS 5000347
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Deodápolis - MS, 04 de dezembro de 2023

Eu, Jussara Vanderlei Borge, autorizo o(a) Dr.(a) Victor Hugo Trevisan Franzoni a registrar o diagnóstico codificado CID10 neste atestado.



ASSINATURA DO CIDADÃO OU RESPONSÁVEL